

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tarauacá
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA 1. Maria de Jesus Mourão da Silva Coordenador de Contratos Portaria nº 267/2025 2. Enivaldo Gomes Cavalcante do Ó Sec. Mun. de Administração Decreto nº 004/2025 E-mail: admcomprastk@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a análise técnica que justifica a necessidade de contratação para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes (mobiliário de escritório e outros), destinados à modernização e ao suporte das atividades da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032024-065479/2024, vinculado à Emenda Parlamentar do Dep. Federal Eduardo Velloso nº 202444990002.

2.2 – Considerando que, a presente demanda tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes, com vistas ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a modernização, eficiência e melhoria na prestação dos serviços públicos.

2.3 - Tal cenário compromete a agilidade, a confiabilidade e a segurança das rotinas administrativas, refletindo negativamente na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 - Sob a **perspectiva do interesse público**, a contratação visa promover a melhoria da gestão administrativa, possibilitando maior eficiência nos processos internos, fortalecimento do controle institucional, agilidade na tramitação de processos, além de garantir condições adequadas para a implementação de políticas públicas. Com a modernização da estrutura tecnológica, espera-se uma prestação de serviços mais célere, segura e eficaz, contribuindo para a consolidação de uma Administração Pública mais transparente, eficiente e orientada para resultados.

2.5 - Dessa forma, a aquisição pretendida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, além de representar um investimento estratégico no fortalecimento institucional da Administração Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 – Esclarece-se, que os bens a serem adquiridos não constam no Plano Anual de Contratação - PCA/2025, pois a Prefeitura de Tarauacá através da Secretaria Municipal de Administração, estará no decorrer do exercício de 2025, trabalhando esse PCA conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 129/2023, visando atender as exigências trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021).

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1- Qualquer que seja a solução escolhida, os padrões mínimos de qualidade exigidos serão apresentados no Termo de Referência e/ou no edital, os quais servirão de parâmetro para seleção da proposta mais vantajosa, obedecendo o rol de documentos vinculados no art. 62 a 70 da lei de licitações e contratos nº 14.133/2023, bem como, a certificação e comprovação de atuação em outros órgãos da administração pública.

4.2 – Considerando ainda, que para a efetivação da contratação destinada à **aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes**, devem ser observadas as seguintes normas e requisitos legais:

- 1 - Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** – especialmente os dispositivos relacionados ao planejamento das contratações, julgamento objetivo, gestão e fiscalização contratual, execução contratual e critérios de sustentabilidade;
- 2 - Decreto nº 10.024/2019**, quando da eventual utilização da modalidade pregão eletrônico;
- 3 - Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas, especialmente quanto à obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência;
- 4 - Lei Complementar nº 123/2006**, quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 - **Decreto nº 7.174/2010**, no que se refere à obrigatoriedade de aquisição de bens de informática e automação produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), salvo justificativa técnica em contrário;

6 - **Normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** ou equivalentes, relacionadas à segurança, compatibilidade, ergonomia e eficiência energética dos equipamentos a serem adquiridos;

7 - **Decreto Municipal nº 129/2023** – Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tarauacá/AC;

8 - **Lei nº 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;

9 - Observância ao **Plano de Ação nº 09032024-065479/2024**, conforme vinculação orçamentária estabelecida pela **Emenda Parlamentar nº 202444990002**, com cumprimento dos critérios e prazos pactuados.

4.3 - Sustentabilidade:

4.3.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, às diretrizes do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (AGU) no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.3.2 - Eficiência energética: Priorizar equipamentos de informática e outros com selo de eficiência energética, tais como os certificados pelo Procel ou Energy Star, visando à redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais;

4.4. Da subcontratação:

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.5. Da garantia contratual:

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - Da Qualificação Técnica

4.6.1 - As empresas participantes deste certame licitatório deverão apresentar Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido, em diligência, da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

4.5.1.1. O(s) atestados deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato, caso seja necessário, com quem emitiu o referido documento.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.7 – Outros:

4.7.1 - Os itens devem ser entregues no endereço indicado, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos.

4.7.2 - Os licitantes deverão encaminhar proposta detalhada, contendo as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, incluindo obrigatoriamente marca, modelo, quantidade, prazo de entrega e garantia dos bens, com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento, tais como frete, entre outros definidos na descrição do item. **Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica.**

4.7.3 - Arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta, pois a Prefeitura de Tarauacá/Acre em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

4.7.4 - Todos os itens objeto deste termo deverá ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) relativos ao objeto ofertado, incluindo o respectivo Termo de Garantia e Certificado do Inmetro quando for o caso;

Da Garantia, manutenção e assistência técnica

4.7.5 - O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do material pela Contratante.

4.7.5.1 - Serão observadas as normas estabelecidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.6 - Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos licitados.

4.7.7 - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da notificação.

4.7.8 - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.7.9 - O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.7.10 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - O recebimento do objeto da contratação ocorrerá em duas etapas e será realizado:

5.1.1. - Provisoriamente: Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.1.2 - Definitivamente: Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado e/ou atesto do documento fiscal, pela respectiva unidade administrativa.

5.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta do objeto.

5.4 - A Administração contratante emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a empresa contratada cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

5.5 - No ato do recebimento caso o objeto apresentado não esteja em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito a indenização à empresa contratada. A CONTRATADA deverá substituir o equipamento, sem custos adicionais, caso este apresente defeitos sistemáticos de fabricação no período de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento definitivo.

5.6 - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração contratante, nos termos do Código de defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5.7 - Se houver erro no documento fiscal, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo a Empresa contratada interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.8 - Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da empresa contratada, não incidirá sobre a Administração contratante qualquer ônus, inclusive financeiro.

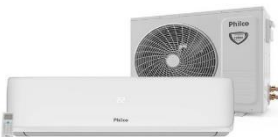
6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contado da assinatura do contrato e/ou nota de empenho, no endereço do almoxarifado central, situado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 301 - centro, CEP: 69.970-000 - Tarauacá/Acre.

6.2 - O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por prazo não superior ao estipulado anteriormente. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual. Na hipótese de culpa do fornecedor o mesmo sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 – A presente estimativa de quantidades foi elaborada com base no levantamento do valor total estimado no plano de ação 09032024-065479/2024, vinculado à Emenda Parlamentar do Dep. Federal Eduardo Velloso nº 202444990002, destinado através de emenda especial, mediante as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

MOBILIÁRIOS/PERMANENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	QUANT.
01	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000BTU/H - só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 18.000btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; mini condensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato		UND	01

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética “A”. <u>Com instalação.</u> DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
02	<u>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</u> espaldar baixo sem braço regulável. Especificações mínimas: Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso		UND	08

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura			
--	---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de			
--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo 450 mm de profundidade e 460 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso(fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio			
---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é			
--	---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulo central			
--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento: 390/520 mm Profundidade do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 400 mm. Montagem inclusa. DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE – especificações mínimas: Cadeira presidente anatômica com base giratória pistão a gás, mecanismo relax. Medidas da cadeira mínima: Assento: 480mm x 490mm; Encosto: 450mm x 680mm; Descrição: Assento mínima: em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 15mm, estofados em espuma injetada de alta densidade (55Kg/m³) com espessura 65mm, unido a armação por porcas de garra encravadas na madeira e parafusos de espessura 1/4 de polegada. Encosto produzido em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 15mm, estofados em espuma injetada de alta densidade (50kg/m³) com espessura de 60mm. Unido ao assento por mola em chapa metálica de 1/4x3 polegadas, protegida por sanfona plástica, presa por porcas de garra encravadas na madeira e parafusos de espessura 1/4 de polegada. Forração: em tecido liso 100% poliéster no assento e encosto, cor verde escuro (sem a trama preta). Assento e encosto costurados com bordas protegidas por perfil de PVC semi-rígido tipo “E”. Braços anatômicos totalmente revestidos em		UND.	04
-----------	---	--	-------------	-----------

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço, fixado na estrutura do assento e na estrutura do encosto simultaneamente. Estrutura: base giratória com 05 (cinco) hastes em tubo metálico de 25x25x1.5mm protegidas por capas de polipropileno copolímero, equipadas com rodízios de nylon deslizantes de duplo giro. Sistema de regulação de altura do assento a gás com regulação milimétrica, curso mínimo de 100 mm. Sistema de reclinção tipo relax com tensão ajustável (Mecanismo relax excêntrico ou relax). Estruturas metálicas tratadas pelo processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó-epóxi cor preta. Acabamento dos pés: encaixe de borracha na cor preta. Montagem inclusa. DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	<u>GELADEIRA/REFRIGER</u> <u>ADOR:</u> 1 porta, cor branca, capacidade mínima de 261L, degelo seco, características: capacidade de armazenamento freezer 25l, capacidade de armazenamento refrigerador 353 l, painel interno, eficiência energética classe A - 220Volts, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, compartimento extra frio, gaveta vegetais, gaveta de multiuso, 2 prateleiras, luz interior. Controle de temperatura interno. Dimensões aproximadas: (axlxp) 144x55,2x63,1cm, peso aprox.: 42kg. (Especificações mínimas). DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.		UND	01
-----------	--	---	------------	-----------

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO, 03 gavetas com chave na primeira gaveta, fabricada em MDP de 25mm de espessura, bordas de PVC semirrígido 2mm, pés em estrutura metálica com pintura eletroestática epóxi pó matéria-prima do tampo MDP 25mm matéria-prima dos pés- aço acabamento do MDP melamínico BP fosco acabamento da borda fita de borda PVC semi-rígido altura 74cm dimensões 120x60cm. Montagem inclusa. (Especificações mínimas). DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.		UND	07
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / PERMANENTE				

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06	<u>COMPUTADOR</u> - contendo as especificações mínimas: Processador: 12ª geração, 8Threads, 4 núcleos, com clock de até 4,10 Ghz, 12MB de cache de 12ª geração Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64bit em Português do Brasil Memória: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz Disco: Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB Teclado: Teclado ABNT2 com fio em Português do Brasil (de mesma marca do gabinete) Mouse: Mouse Óptico com fio (de mesma marca do gabinete) Chipset: Integrado com o processador Frente: 2 portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 1 conector para fones de ouvido e microfone, Portas traseiras: 2 portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 portas USB 2.0, 1 porta de rede RJ- 45, 1 saída HDMI, 1 DisplayPort Monitor: 01 Monitor de 27 (polegadas) com suporte articulado (função pivô), com no mínimo 1 saída HDMI + 1 conector DisplayPort (de mesma marca do gabinete) Placa Mãe: Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento; Suportar até 128GB de memória DDR5 4800 MHz com 4 slots de memória; Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com		UND	08
-----------	--	--	------------	-----------

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	processador soldado; Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado; Deve suportar a utilização de 3 (três) monitores simultaneamente sem o uso de adaptadores ou extensores; Bios: Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Possuir senhas de Setup para Power On Administrador e Disco; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações; Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o			
--	---	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; Conteúdos: CPU, manuais, cabos para o funcionamento completo, teclado e mouse Cor: Preto, tanto gabinete, quanto teclado, mouse e monitores. DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
07	<u>IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL</u> – contendo as especificações mínimas: jato de tinta, com tanque de tinta integrado, quatro cores, impressão duplex (frente e verso)		UND.	04

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	automático, rendimento mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 coloridas, velocidade máxima de até 33ppm em preto e 20ppm em cores, scanner com puxador automático de papel e função copiadora. Pannel de instruções frontal LCD colorido. Com conexão wi-fi e ethernet (RJ-45). DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
08	<u>NOTEBOOK</u> – contendo as especificações mínimas: com processador de, no mínimo, 04 núcleos e 08 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 GHZ; memória RAM DDR4 - 2666 mhz ou superior; de 16 GB ou superior; cache 04 MB ou superior, SSD de 256GB; com entrada HDMI, USB C, USB A, RJ45 (sem adaptadores); placa de vídeo de 2GB ou superior; teclado iluminado em português; Tela de tecnologia LED de no mínimo 15,1 polegadas, anti reflexo; resolução de no		UND	03

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mínimo 1920 x 1080; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n/ac; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional Windows 10 PRO ou superior o produto; Garantia mínima de 12 meses. DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
09	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas: com resolução Full HD, conexões de entrada HDMI, USB E AV, número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 brilhos em cores - saída de luz colorida mínima de 3300 lumens brilho em branco - saída de luz branca mínima de 3300 lumens razão de aspecto: 4:3, tamanho da imagem até 180°, tecnologia de projeção: LCD, iluminação led, com bluetooth, controle remoto infravermelho, Wifi:2,4GHz e 5GHz, áudio 5Wx1, voltagem 127/220v, projetor		UND.	01

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	compatível com computadores PC E MAC. DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.			
--	---	--	--	--

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 - Este levantamento de mercado tem por objetivo analisar as características físicas e funcionais das aquisições a serem feitas. A compreensão do comportamento destas variáveis é importante para determinar as características desejáveis da contratação, consoantes na Cesta de Preços.

8.2 - Foram realizadas consultas a editais e pesquisas de mercado para identificar contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, visando descobrir novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades da Administração. No entanto, não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto ou ao perfil das empresas que atendam ao objeto a ser contratado. A principal variação entre os processos refere-se à modalidade de licitação utilizada, que depende das normas vigentes em cada caso.

8.3 – Os itens, objeto deste estudo técnico preliminar, são amplamente disponíveis no mercado. Portanto, a aquisição destes se insere em um cenário favorável, onde é possível verificar a ampla disponibilidade de empresas capacitadas para atender às especificações.

8.4 - As possíveis soluções para o cumprimento do objeto são:

Solução 01) - Realizar licitação na modalidade Pregão para aquisição.

Solução 02) - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Para os itens de equipamentos de informática, há também a possibilidade de:

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solução 03) – Locação dos equipamentos de informática com suporte.

[illegible]

ESTADO DO ACRE GABINETE DO(A) VICE-GOVERNADOR(A)
CONTRATO Nº 011/2025/GABVICE
SEI/AC - 0015684910 – Contrato

CONTRATO CASA CIVIL Nº 006/2025
Pregão Eletrônico nº 125/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMENTES
VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025
PARCELA DA PROJUI: 2025.02.000836

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.034.583/0001-22, situada à Rua Rui Barbosa, nº 285 - Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ: 04.034.583/0001-85, com sede Rua Rui Barbosa - Centro, nº 285, Bairro Centro, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Casa Civil, o **Senhor Valtim José da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG-258257 SSP RG, CPF: 281.825.292.04 domiciliado e residente neste Município.

CONTRATADO: C. COM. INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 07.371.301/0001-42, situada à Rua 10 de junho, nº 690, Bairro: Casa Nova, Senador Guiomard – AC, nesse ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto, portador do CPF/ME nº 036.447.142-58 e o Documento de Identidade nº 115718110-5/SSP/AC, rubricada de maio, nº 1411, CEP. 69.925-000, Rio Branco-Acre, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O presente contrato constitui o objeto para contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos de Informática (Desktop tipo I, II e III, Monitor, Notebook, Nobreak, Scanner, Projetor de Mídia, Câmera (Webcam), com fornecimento de insumos (tintas, peças e outros), manutenção corretiva e preventiva e demais componentes para perfeito funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC e unidades

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120
Tel. +55 (68) 3212-7015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CONTRATO ADM Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - SEMEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.5 – Para a solução 03 encontrada, a locação desses equipamentos foi descartada devido o recurso financeiro ser para fins de investimento. Locação de equipamentos permanentes são despesas de custeio. **O recurso recebido é para despesas de investimento.**

8.6 - Em consulta as atas de registro de preços vigentes, foi possível constatar que para a aquisição, seria necessário a realização de várias adesões para contemplar os itens. **Dessa forma, a melhor solução para obtenção da referida aquisição é por meio de processo licitatório, com o critério de julgamento de menor preço por item. Dados os vários fornecedores presentes no mercado brasileiro o processo licitatório pode propiciar maior vantagem para a administração pública, justa competição e evitar sobrepreços e superfaturamento.**

8.7 - Considerando o disposto acima, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

8.8 - Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item.

8.9 - Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 – Embora existam outras soluções no mercado, as aquisições destes itens oferecem vantagens consideráveis em termos de controle municipal, economia e eficiência, justificando-se como a melhor escolha para atender às demandas.

9.2 - A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM** para a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes (mobiliário de escritório e outros), destinados às atividades da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032024-065479/2024, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202444990002.** Esta modalidade foi escolhida por sua capacidade de proporcionar maior transparência, celeridade e competitividade no processo de contratação, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.3 - A execução do pregão eletrônico será viabilizada por meio de plataforma digital regulamentada, permitindo a ampla participação de fornecedores de diferentes localidades, o que potencializa a obtenção de propostas com preços mais competitivos e condições mais vantajosas. Além disso, o processo será conduzido com base em critérios técnicos rigorosos e

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detalhadamente especificados no edital, assegurando que os bens adquiridos sejam compatíveis com as necessidades operacionais do município.

9.4 - A não adoção do SRP neste pregão se fundamenta na necessidade de garantir a disponibilidade imediata da referida aquisição. O SRP, embora seja uma ferramenta valiosa para aquisições de médio e longo prazo, pode não ser adequado quando há urgência na entrega dos itens. Optar por um pregão sem a aplicação do SRP nos permite agilizar o processo de aquisição, negociar prazos de entrega mais curtos com os fornecedores e garantir a resposta imediata às demandas operacionais da organização. Esta abordagem direta e ágil é essencial para atender às necessidades urgentes e evitar qualquer atraso na obtenção dos equipamentos necessários. Além disso, ao escolher um pregão tradicional, podemos promover a concorrência entre os fornecedores de forma transparente e competitiva, assegurando que obtenhamos as melhores condições possíveis em termos de preço, qualidade e prazo de entrega. Portanto, a não adoção do SRP neste pregão é justificada pela urgência na obtenção dos equipamentos e pela necessidade de garantir eficiência e agilidade no processo de aquisição, sem comprometer a qualidade ou a transparência do procedimento licitatório.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Os valores unitários serão definidos com base em pesquisa de mercado, considerando os preços unitários atualizados dos itens listados no item 8. Essa estimativa será consolidada no momento da elaboração do Termo de Referência, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 32 do Decreto Municipal nº 129/2023.

10.2 - A lei permite que o valor estimado da contratação seja mantido em sigilo, com o objetivo de evitar que as empresas participantes da licitação tenham acesso a essa informação, o que poderia influenciar as propostas e, consequentemente, o resultado da licitação.

10.3 - Manter o orçamento sigiloso garante uma posição de negociação mais favorável ao evitar a exposição de limites orçamentários ou outros detalhes que possam comprometer a obtenção de preços competitivos.

10.4 - A divulgação do orçamento pode impactar a competitividade da licitação, especialmente se outros concorrentes tiverem acesso a informações específicas sobre os valores a serem gastos. Manter o orçamento sigiloso pode garantir que todas as propostas recebidas sejam baseadas em informações igualmente limitadas, promovendo assim uma competição justa e imparcial.

10.5 - O preço estimado da contratação será disponibilizado após o fim da fase de lances.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 – No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. A aquisição será realizada como um todo, em conformidade com o valor estimado e as condições estabelecidas, necessidades e padrões de qualidade esperados.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 – Os resultados esperados são ganhos secundários que podem decorrer da contratação. São outros benefícios que não se confundem com o resultado principal esperado, que é a resolução do problema que originou a demanda.

12.2 – No presente caso, o planejamento versa sobre contratação de objeto rotineiro, com especificações bem conhecida pela entidade contratante. Assim, não se vislumbram resultados esperados além da resolução do problema que está baseada na aquisição dos itens.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.2 – A licitação será por itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Observa-se que cada item se cinge à certame autônomo, com julgamento independente.

12.4 - Almeja-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado considerando os preços máximos para contratações públicas referentes às legislações vigentes, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

12.5 - A análise dos documentos técnicos exigidos nos editais de abertura de licitação, bem como, a qualidade e especificações dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade dos profissionais funcionários do setor de licitações que estiverem participando do pregão.

12.6 - A contratação permitirá à Administração elevar seus padrões de eficiência, melhorar as condições de trabalho, reduzir custos operacionais e garantir sustentabilidade da estrutura administrativa, assegurando ótima relação custo-benefício.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 - Enfatizamos que os envolvidos (gestor e fiscal) serão servidores, possuindo conhecimentos para a devida ciência das obrigações durante a execução contratual.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 - Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Portanto, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 - Ao examinar a natureza do objeto que aqui se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade e legislação ambiental que lhe compete.

16 – NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

16.1 – A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas desta aquisição ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho conforme descritos no quadro a seguir:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: **2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500 (Recursos não vinculados de impostos)

1.700 (Outras transferências de convênios ou instrumentos)

18 – CONCLUSÃO

18.1 – A solução ora analisada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade oficializada no Documento de Formalização de Demanda, conforme inciso XIII, parágrafo primeiro, art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

18.2 - Posicionamo-nos, com base na análise de aspectos técnicos e econômicos, os quais visaram assegurar a escolha de uma aquisição que atenda às necessidades de maneira eficiente e

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sustentável, em atendimento a demanda identificada e a Lei Federal 14.133/2021, que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a qual se destina.

Tarauacá, 28 de maio de 2025.

Elaborado por:

MARIA DE JESUS MOURÃO DA SILVA
Coordenador de Contratos
Portaria nº 267/2025

Aprovado por:

ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó
Secretário Mun. de Administração
Decreto: 004/2025